

PORTARIA N.º 056/2019, 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre concessão e encaminhamento a PREVIPORTO servidores efetivos em Licença Saúde do Município de Porto Esperidião-MT.

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e consoante o disposto no Inciso I, art. 103, da Lei Complementar n.º 016/2003 e Inciso II, Art. 53 da Lei Complementar n.º 017/2003.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER LICENÇA SAÚDE E ENCAMINHAR PARA PREVIPORTO OS SERVIDORES COM LICENÇA SUPERIOR A 30 DIAS.

- **ALINE BARBOSA DE FREITAS** – registro n.º 1305, período de 01/02/2019 a 31-/07/2019;
- **GERCINA BARBOSA DE FREITAS** – registro n.º 1304, período de 01/02/2019 a 01/05/2019;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeito retroativo conforme atestados.

Art 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 25 de fevereiro de 2019.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal